



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	122 / 2019
Livro	05
Folhas:	22
Prainha (PA),	12/02/2019
<i>Maiana Guedes</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JURANDY XAVIER DA SILVA**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para fazer visita técnica na SEFIN –Santarém e buscar informações em relação a implantação da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos dias 13 a 15 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 12 de Fevereiro de 2019.

  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA,**  
Prefeito Municipal, em exercício.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Fevereiro de 2019.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.